

**P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 9 2 0**

Data Abertura.....: 29/08/2024 Hora Abertura: 16:19:32 Data Previsão:02/09/2024

Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação

Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato

Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 4

Canal de Abertura: 1 Presencial

Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Bairro...: Centro

CEP.....: 95.680-000

Telefone: (54)32825100

Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Bairro...: Centro

CEP.....: 95.680-000

Telefone: (54)32825100

Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: ofício nº 215/2024 - smgp/redof

Resposta ao Pedido de Informação nº 70/2024 - solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 7C75A2

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1

Estado: Encaminhado

Situação.: Recebido

Encaminhamento: 29/08/2024

DESTINO

Orgão....: 2 Bancadas e Gabinetes

Setor....: 1 Gabinete da Presidência

Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela

REQUERENTE

Nessandra de Oliveira

ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 215/2024

Canela, 29 de agosto de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 70/2024.

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 70/2024, de autoria do Senhor Vereador Jerônimo Terra Rolim, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Pedido de Informação 70 /2024

Canela, 09 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Handwritten signature and date: 11/08/24

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

“Solicito relatório informando quais serviços estão sendo gratuitos incluídos na castração, solicitando seja informado se está sendo cobrado alguma coisa do contribuinte.”

JUSTIFICATIVA

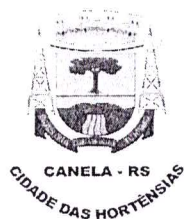
As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Documento assinado digitalmente
JERÔNIMO TERRA ROLIM
Data: 09/08/2024 13:54:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT



¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Ambiental

Canela, 26 de agosto de 2024.

Senhor secretário,

Ao cumprimentá-lo, em atendimento a vossa solicitação em resposta ao processo nº 2024/10089, que solicita informações de quais serviços gratuitos são oferecidos pelo programa de castração, e se há cobrança de valores ao contribuinte beneficiário do programa.

Informamos que conforme os contratos nº 069/2020, 077/2020, 078/2020 e 119/2022, e baseado no termo de Credenciamento para serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos, e a implantação de microchip. O município de Canela e as credenciadas, firmam contrato com o objeto de prestação de serviço pela “CREDENCIADA ao CREDENCIANTE, de serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos, bem como a implantação de microchip”.

Outrossim, convém mencionar que o contrato não abrange o transporte do animal até a clínica, nem os exames pré-anestésicos e cuidados pós-operatórios, que são de responsabilidade do tutor. Os exames recomendados pelo profissional Médico Veterinário podem ser dispensados pelo tutor, mediante termo de responsabilidade. Contudo, em casos de risco para o animal, o profissional Médico Veterinário não deve realizar o procedimento cirúrgico sem os exames pré anestésicos.

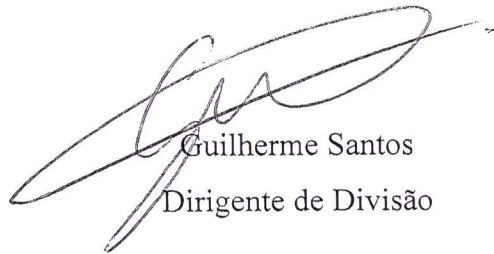
Conforme o Formulário de inscrição e aceite dos termos propostos pelo Programa de contracepção e implantação de microchip de caninos e felinos, está inserido a autorização de procedimento cirúrgico e Microchipagem, está descrito da seguinte forma:

Autorizo a prática dos procedimentos cirúrgicos veterinários no animal de minha propriedade ou sob minha responsabilidade, descrito nesta ficha e declaro que estou ciente dos riscos inerentes à qualquer prática anestésico cirúrgica Médico Veterinária. Estou ciente também que a não realização de exames pré anestésicos solicitados pelo Médico Veterinário, pode comprometer a segurança do procedimento cirúrgico. Comprometo-me ainda, a seguir as orientações pós-

operatórias, fornecidas a mim pelo profissional Médico Veterinário, responsável pelo procedimento cirúrgico e a permitir a microchipagem de meu animal e a inclusão de meus dados e de meu animal, nos respectivos bancos de dados de michochips. Estou ciente ainda, que o presente programa não cobre quaisquer outros custos além do procedimento cirúrgico, e que intercorrências que possam ocorrer pela falta de observação sobre as recomendações entregues a mim pelo Médico Veterinário responsável pelo procedimento cirúrgico estarão sob minha responsabilidade.

Na certeza do atendimento de vossa solicitação, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Guilherme Santos
Dirigente de Divisão



Alvaro Ricardo Grulke
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Canela